



**Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 054/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº04.249.257/0001-32, com sede na Avenida João Jasbick, nº520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAFAEL LYONS**, portador do CPF sob o nº029.487.977-30, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA DE ENFERMAGEM PRÓ CUIDAR EIRELLI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº14.528.577/0001-85, representada por **JULIANA FRAUCHES NASCIMENTO**, portadora da carteira de identidade nº13050565-4 **IFP/RJ** e inscrita no CPF sob o nº110.572.807-20, denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente termo **aditivo contratual**, mediante as cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a **Constituição Federal e Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores**, que os contratantes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, à suas estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente **aditivo** é a **PRORROGAÇÃO** do **CONTRATO 054/2022**, firmado entre as partes, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA PARA OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES EM AMBULANCIA TIPO D, UTI MOVEL, ADULTO E NEONATAL, INCLUINDO MOTORISTA E EQUIPE MÉDICA (TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR)**, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA PARA OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES EM AMBULANCIA TIPO D, UTI MOVEL, ADULTO E NEONATAL, INCLUINDO MOTORISTA E EQUIPE MÉDICA (TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR).	km	36.493	9,99	364.565,07



**Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor global do presente **aditivo** é de **R\$364.565,07 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes do contrato correrão à conta do Programa de Trabalho e Elemento da Despesa do Orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, abaixo especificada:

Programático: 103020011.2.165000

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa

Fonte de Recursos: 600 (TRANSF FUNDO A FUNDO DO SUS/FEDERAL), 621 (TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADUAL) e 500 (REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O prazo para a execução do objeto é de **12 (doze) meses**, com início em **1º de novembro de 2023 e com término em 31 de outubro de 2024**, sem interrupção e prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses previstas na **Lei Federal nº8.666/1993 e alterações posteriores**, especialmente os motivos elencados no **§1º do artigo 57 do referido diploma legal**.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.



**Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo representante legal, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Antônio de Pádua/RJ, **30 de outubro de 2023.**

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rafael Lyons

CONTRATADA
CLÍNICA DE ENFERMAGEM PRÓ CUIDAR EIRELLI
JULIANA FRAUCHES NASCIMENTO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA